

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 2025.**

Outorga com a comenda “**Miriam Chaves**” a Senhora **DALZIRA ALVES DE MELO**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** É outorgado ao Sr(a). **DALZIRA ALVES DE MELO** a comenda “**Miriam chaves**” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

**Art. 2º.** A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, 13 de fevereiro de 2025.

---

**Fernando Henrique Pereira da Silva**

Vereador CMM – PL

### **JUSTIFICATIVA**

A pessoa que está sendo homenageada nesta proposta, DALZIRA ALVES DE MELO, é originária de Carolina/MA, tendo vindo ao mundo em 28 de janeiro de 1936. Atualmente, ela possui 89 anos, é filha de Pedro Alves da Costa e Matildes Alves Pinto, e reside em Marabá há 50 anos, após se mudar para a cidade em 1975. Dalzira foi casada com Dival Teixeira de Melo (já falecido), com quem teve cinco filhos: Paulo Cesar Alves de Melo, Ana Maria de Alves Melo, Ana Célia de Melo, Maria do Socorro Melo e Marcos Luís Alves de Melo.

Dona Dalzira tem impactado a comunidade de Marabá por meio de seu trabalho social de visitas, compartilhando a mensagem de Deus e orando por aqueles que encontra. Essa atividade, que ela ama, vem sendo realizada desde o início de sua jornada ministerial, demonstrando um compromisso sólido com sua fé e com a missão de ajudar os outros. Sua natureza generosa e seu esforço contínuo têm promovido mudanças significativas na vida das pessoas, oferecendo conforto espiritual e orientação em tempos difíceis. É inegável que seu labor incansável tem deixado uma marca profunda em todos que têm a oportunidade de conhecê-la.

Dona Dalzira representa uma luz de esperança e um abrigo seguro para muitos. Sua habilidade de escutar com empatia e oferecer conselhos sábios são traits que todos valorizamos e buscamos em alguém. Seu estilo de vida reluz a verdadeira essência do amor cristão, demonstrando uma dedicação genuína a Deus e um comprometimento com a comunidade.

Por ser uma pessoa bastante dedicada nas questões sociais junto à comunidade Marabaense, além de ser uma cidadã bastante estimada e respeitada nos círculos em que atua, por todas essas qualidades, histórico de vida e pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas

excelências, o presente projeto de decreto legislativo, a **comenda Miriam Chaves** a senhora acima citada.

Em nome da Câmara Municipal de Marabá, e do vereador Fernando Henrique Pereira da Silva, expressamos nossa sincera gratidão e respeito a Dona Dalzira Alves de Melo.

Marabá/PA, 13 de fevereiro de 2025.

---

**Fernando Henrique Pereira da Silva**

Vereador CMM – PL